



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.360 / 2022

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer do Bairro Padre Tiago (ASCULT)”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esporte e Lazer do Bairro Padre Tiago (ASCULT), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 40.172.759/0001-76.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé